**INDICAÇÃO N° 158/2017**

**INDICAMOS ESTUDO NO SENTIDO DE VIABILIZAR CONTRATAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO, PARA ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, PARA A DELEGACIA JUDICIARIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**BRUNO DELGADO – PMB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social **versando sobre a necessidade de estudo no sentido de disponibilizar ou contratar Assistente Social e Psicólogo, para atendimento as mulheres vítimas de violência, na Delegacia Judiciária Civil, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a inexistência da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, no Município de Sorriso-MT.

Considerando que para atender e acolher de forma especial a mulher fragilizada, a Delegacia Judiciária Civil de Sorriso, necessita de profissionais qualificados em áreas especiais, como Assistentes Sociais e Psicólogos, para que o trabalho realizado possa se tornar mais humanizado e eficiente.

Considerando que a OAB (Ordem dos Advogados Brasileiros) conta com uma sala de atendimento nas dependências da Delegacia de Policia Judiciária Civil, colocando a mesma a disposição dos Técnicos, para este atendimento, sempre que for solicitado e necessário.

Considerando que esses profissionais procuram entender a mulher, na sua essência, dando a sua contribuição para que estas rompam o silêncio e o círculo vicioso que as envolvem, oferecendo-lhes, não só um espaço físico adequado, mas também a solidariedade, a compreensão e a certeza de que seu direito à integridade física e moral tem amparo não somente nas leis, mas nos profissionais das Delegacias.

 A inserção destes profissionais constitui uma iniciativa de fortalecimento nas Políticas Sociais, por isso, solicitamos essa disponibilização para complementarem o excelente trabalho desenvolvido na Delegacia Civil.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 29 de Março de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **PROFª. MARISA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** |